



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 125/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a criação de uma carteira para identificação dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, para estes usufruírem dos direitos conferidos pela legislação, como nos termos da Lei Municipal nº 5236/09.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, os profissionais de educação, para comprovação do efetivo exercício de magistério na rede municipal de ensino, utilizam-se do holerite, sendo tal método inconveniente, conforme relatado por professores ao gabinete deste parlamentar. Assim, a criação de uma carteira específica para os profissionais de educação do ensino fundamental, médio e universitário das escolas públicas do Município de Itajaí trará maior facilidade no acesso deste direito perante os eventos culturais da cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JANEIRO DE 2020

**FABRÍCIO MARINHO
VEREADOR - CIDADANIA**